



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 070/2023

PA - 190/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS MÉDICAS, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI MÓVEL).

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pelo presente, fica alterado o anexo I do Edital do presente certame, conforme segue:

Onde consta:

Para os itens 2, 3 e 4 o prazo máximo para prestação do serviço será de 3 (três) horas de acordo com a Portaria 2048/MS de 05/11/2002 após solicitação da Secretaria da Saúde, mediante necessidade e requisição assinada pelo responsável.

O tempo para a prestação do serviço descrito no item 5 – (cobertura por evento) será de aproximadamente 8 horas.

Nesses “eventos” a contratada deverá disponibilizar veículo e profissionais pelo período todo dos mesmos, tais como partidas de futebol, campeonatos promovidos pela municipalidade, por ex. Futebol – tempo aprox.. 02 (duas) horas; bicicross – tempo aprox. 08 (oito) horas, etc. O tempo de atendimento de ocorrências é o descrito nos demais itens.

Para o item 06, o tempo de resposta para atendimento é de no máximo 60 (sessenta) minutos após solicitação.

Passa a vigorar:

Para os itens 2, 3 e 4 o prazo máximo para atendimento à prestação do serviço será de 01 (uma) hora de acordo com a Portaria 2048/MS de 05/11/2002 após solicitação da Secretaria da Saúde, mediante necessidade e requisição assinada pelo responsável.

O tempo para a prestação do serviço descrito no item 5 – (cobertura por evento) será de aproximadamente 8 horas.

Nesses “eventos” a contratada deverá disponibilizar veículo e profissionais pelo período todo dos mesmos, tais como partidas de futebol, campeonatos promovidos pela municipalidade, por ex. Futebol – tempo aprox.. 02 (duas) horas; bicicross – tempo aprox. 08 (oito) horas, etc. O tempo de atendimento de ocorrências é o descrito nos demais itens.

Para o item 06, o tempo de resposta para atendimento é de no máximo 30 (trinta) minutos após solicitação.

Considerando a alteração supra, fica alterada a data da sessão para **21 de dezembro de 2.023, às 13:30h**, mantendo-se as demais cláusulas e condições do edital.

Leme, 07 de dezembro de 2023.

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE